



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

MOÇÃO Nº 11/2015

AUTORIA – Mauro Bertoli

ASSUNTO – Moção de aplausos ao JUIZ FEDERAL SÉRGIO FERNANDO MORO, ao SENADO FEDERAL e à CÂMARA DOS DEPUTADOS, pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos fatos referentes aos Fundos de Pensão da FUNCEF, POSTALIS e PETROS.

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 11/2015, subscrita pelo vereador Mauro Bertoli, para que seja conferida Moção de Aplausos ao JUIZ FEDERAL SÉRGIO FERNANDO MORO, ao SENADO FEDERAL e à CÂMARA DOS DEPUTADOS, pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos fatos referentes aos Fundos de Pensão da FUNCEF, POSTALIS e PETROS.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de setembro de 2015.


Antônio Ananias
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO Nº 11/2015

AUTORIA – Mauro Bertoli

ASSUNTO – Moção de aplausos ao JUIZ FEDERAL SÉRGIO FERNANDO MORO, ao SENADO FEDERAL e à CÂMARA DOS DEPUTADOS, pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos fatos referentes aos Fundos de Pensão da FUNCEF, POSTALIS e PETROS.

TEOR DO PARECER

É submetida ao exame desta Comissão a Moção nº 11/2015, subscrita pelo vereador Mauro Bertoli, para que seja conferida Moção de Aplausos ao JUIZ FEDERAL SÉRGIO FERNANDO MORO, ao SENADO FEDERAL e à CÂMARA DOS DEPUTADOS, pela instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração dos fatos referentes aos Fundos de Pensão da FUNCEF, POSTALIS e PETROS.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 02 de setembro de 2015.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Ananias
SECRETÁRIO

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR